



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 212º/2024.

O SECRETARIO DE SAUDE, LUCAS GUIMARÃES BERNARDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÕES ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA VIEIRA GUIMARÃES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC.DE SAUDE,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
249	4	1	10	301	10015	226	3.3.90.30	131	Estadual	7.156,80

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

APAMED HOSPITALAR EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 19.891.676/0001-40, estabelecida no endereço RUA DOS CAJUEIROS, Qd. 47, Lt. 07 GALPÃO 01, RETIRO DOS BOSQUES, 74.990-725, APARECIDA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	NOVASOURCE GC 1 LITRO		48,00	UN	100,00	100,00
1/2	ISOSOURCE SOYA 1.2 KCL BAUNILHA 1 LT		48,00	UN	49,10	49,10
TOTAL VENCEDOR						7.156,80

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 17/05/2024.

LUCAS GUIMARÃES BERNARDES
SECRETARIO DE SAUDE